

# **REGULAMENTO GERAL DA**

## **VII CORRIDA CORONEL FONTOURA PMPA**

Buscando estreitar ainda mais os laços de amizade com a sociedade, o POLÍCIA MILITAR vem com entusiasmo promover a edição da **VII CORRIDA CORONEL FONTOURA**, aberta a toda a sociedade civil.

### **CAPÍTULO I – DO EVENTO**

Art. 1º - A CORRIDA CORONEL FONTOURA, é uma realização desportiva da polícia militar do Pará com organização do CPR-1.

Art. 2º – A CORRIDA terá a distância de 07 quilômetros em meio as ruas da cidade de Santarém

Art. 3º – A prova será realizada no dia 13 de Setembro de 2025 a partir das 19:00 horas, com largada e chegada na Praça Tiradentes.

### **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º – Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) ATLETA, que se inscrever no evento, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

Art. 5º – As inscrições devem ser feitas presencialmente do dia 25 de Julho ao dia 10 de Setembro de 2025, com taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para comunidade, R\$ 70,00 (setenta reais) para seg. pública/militar e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para polícia militar, com limite de 800 vagas.

§1º – As informações sobre formas de pagamentos, comprovante de inscrição e do termo de responsabilidade serão disponibilizadas no momento da inscrição.

Art. 6º – Todas as despesas com inscrição, transporte, estadia e alimentação serão de responsabilidade do atleta, clube ou seu patrocinador individual.

Art. 7º - Os participantes dessa competição têm total ciência do teor da prova e de seu formato, e no ato de realizar a inscrição, conhecem o regulamento e isentam automaticamente os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores de quaisquer acidentes que venham a ocorrer com o participante.

Parágrafo único: os menores de 18 anos só podem participar com a anuência e autorização de seus pais e/ou responsáveis, sendo que não serão responsabilizados os responsáveis, promotores, organizadores e patrocinadores por qualquer ato diferente do disposto nesse parágrafo.

Art. 8º - Para fins de inscrição na faixa etária, prevalece a idade em 13 de setembro de 2025.

Art. 9º - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma, (será permitida a substituição do atleta inscrito por outro até o dia 10 de Setembro).

### **CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS**

Art. 10º - Os atletas serão agrupados, para efeitos de premiação, nas seguintes categorias, separados ainda em categorias feminino e masculino:

#### **CATEGORIAS**

**GERAL:** Três primeiros a chegar de cada categoria, tanto masculino quanto feminino. COM PREMIO DE troféu para COMUNIDADE E SEG. PÚBLICA/MILITAR masculino e feminino.

**COMUNIDADE:** 15-17 anos/ 18-29 anos/ 30-39 anos/ 40-49 anos/ 50-59 anos/ 60 anos acima;

**SEG. PÚBLICA /MILITAR:** 18-29 anos/ 30-39 anos/ 40-49 anos/ 50-59anos/ 60 anos acima;

### **CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS**

Art. 11º - A entrega dos kits será divulgada nas mídias sociais assim que definido.

Art. 12º - O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do comprovante de confirmação de inscrição e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

Art. 13º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do respectivo comprovante de inscrição e cópia de documento de identificação do inscrito;

- KIT ATLETA - será composto por uma camisa alusiva ao evento, 1 chip descartável, 1 número de peito, 1 medalha e frutas (pós-evento).

### **CAPÍTULO V – DA PROVA**

Art. 14º - NÃO É OBRIGATÓRIO O USO DA CAMISA ALUSIVA AO EVENTO.

Art. 15º – Será permitido o uso de camisas de grupos e patrocinadores pelos atletas no momento da premiação, quando o atleta for chamado para subir ao pódio ou após concluir sua corrida.

Art. 16º - O percurso da corrida segue em meio à área da cidade de Santarém, com largada e chegada na praça tiradentes na Av. Tapajós, haverá fiscais em pontos estratégicos auxiliando os atletas para o cumprimento da distância do trajeto que é de 7.000 metros.

Art. 17º - Cada competidor deverá portar um número de identificação que deverá ser **visível no peito**, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova. Serão passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência, principalmente ao passar pelo portal ao concluir a corrida.

Art. 18º - É de responsabilidade do atleta a forma correta de uso do chip eletrônico, esse que está atrelado na parte de traz do número de peito, itens que serão fornecidos pela organização, portanto não podendo ser dobrado, arrancado ou amassado para seu funcionamento perfeito.

Art. 19º - O atleta que não seguir o percurso delimitado pela organização será eliminado da prova, sem direito a ressarcimento ou protesto.

Art. 20º - A participação do (a) atleta na prova é ESTRITAMENTE INDIVIDUAL, SENDO PROIBIDO O AUXÍLIO DE TERCEIROS (pessoas que não estejam participando da prova), bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 21º - Será considerada a chegada de um atleta quando qualquer parte do torso do atleta cruzar a linha de chegada verticalmente.

Art. 22º- Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume o seu resultado final, não havendo possibilidade dele retornar à competição novamente.

Art. 23º- Se houver empate na chegada, entre dois ou mais atletas, a classificação será decidida pelo árbitro da cronometragem, que poderá recorrer aos recursos de foto ou vídeo para dar seu parecer final.

Art. 24º- Os atletas deverão correr nos locais indicados pela sinalização ou pelos estafes.

Art. 25º- Em caso de abandono da prova, a organização deverá ser informada imediatamente visando a segurança do atleta.

Art. 26º- O atleta que cortar percurso será desclassificado.

Art. 27º- Ao participar da prova o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem por meio de fotografias, filmes, vídeos ou qualquer outro tipo de registro para divulgação do evento.

Art. 28º- O atleta que não cumprir qualquer item do regulamento não poderá participar da prova.

Art. 29º- A inscrição do atleta implica o total entendimento deste regulamento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização, até o final da entrega dos kits.

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 31º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.

Art. 32º -A organização é soberana para tomar qualquer decisão antes, durante e depois da prova. Art. 33º Os casos omissos serão julgados pela organização.

## **CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO**

Art. 34º - Todo atleta que completar a prova fará jus à premiação de participação, que será uma medalha personalizada entregue logo após a conclusão do percurso.

Art. 35º - Os três primeiros colocados no geral, receberão troféus em uma cerimônia de premiação.

Art. 36º - os três primeiros colocados de cada faixa etária, receberão medalhas de premiação em uma cerimônia de premiação.

Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 38º - Dúvidas ou informações técnicas deverão ser esclarecidas com a Organização Técnica do Evento.

MAIS INFORMAÇÕES: (93) 992006308 – TIME UP MARCAÇÕES.